



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 21/2025.

Dispõe sobre viagem dos vereadores Rafael Lopes Garcia e Fernando Camoti e dá outras providências.

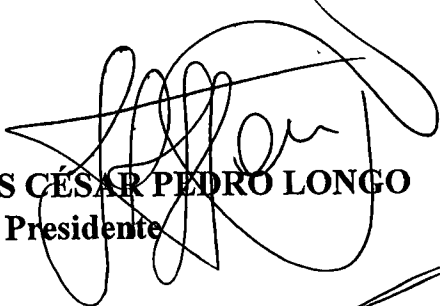
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

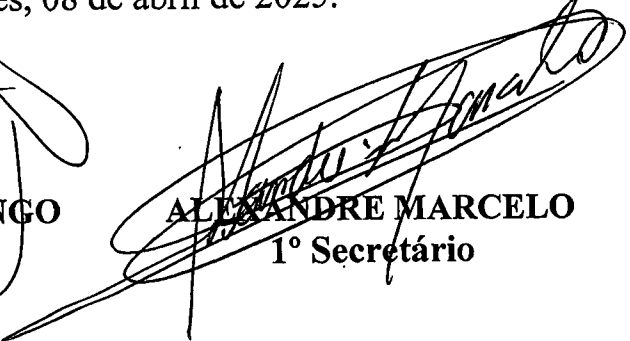
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem dos Vereadores Rafael Lopes Garcia e Fernando Camoti à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 09 de abril de 2025 e retorno no dia 09 de abril de 2025, para participar de reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Rafael Saraiva e Milton Leite.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de abril de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário